



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 118, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Designar **FLÁVIO PEREIRA GOMES**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Assuntos Administrativos, da Consultoria Jurídica, código FCPE 101.4.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.4.2018 - Seção 2.